

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.109/2019

Conceder licença Maternidade à servidora
DAISAMARA PACHECO GANACIN MONTEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **DAISAMARA PACHECO GANACIN MONTEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.312.732-3-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 052.012.699-82, nomeada em 02 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Licença Maternidade no período de 17 de outubro de 2019 a 13 de fevereiro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Outubro 129 19
DE Nº 11692
UJUARAMA 25 10 129 19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS